

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Gestão de Riscos

Renato Cirne

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



Levantamento das Demandas



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Relação Agente-Principal

PRINCIPAL

Cidadãos

AGENTES

Representantes eleitos
Conselhos
Autoridade Máxima
Dirigentes Superiores
Dirigentes
Gerentes

(TCU, 2014)

CONCEITO

“Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os **relacionamentos** entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

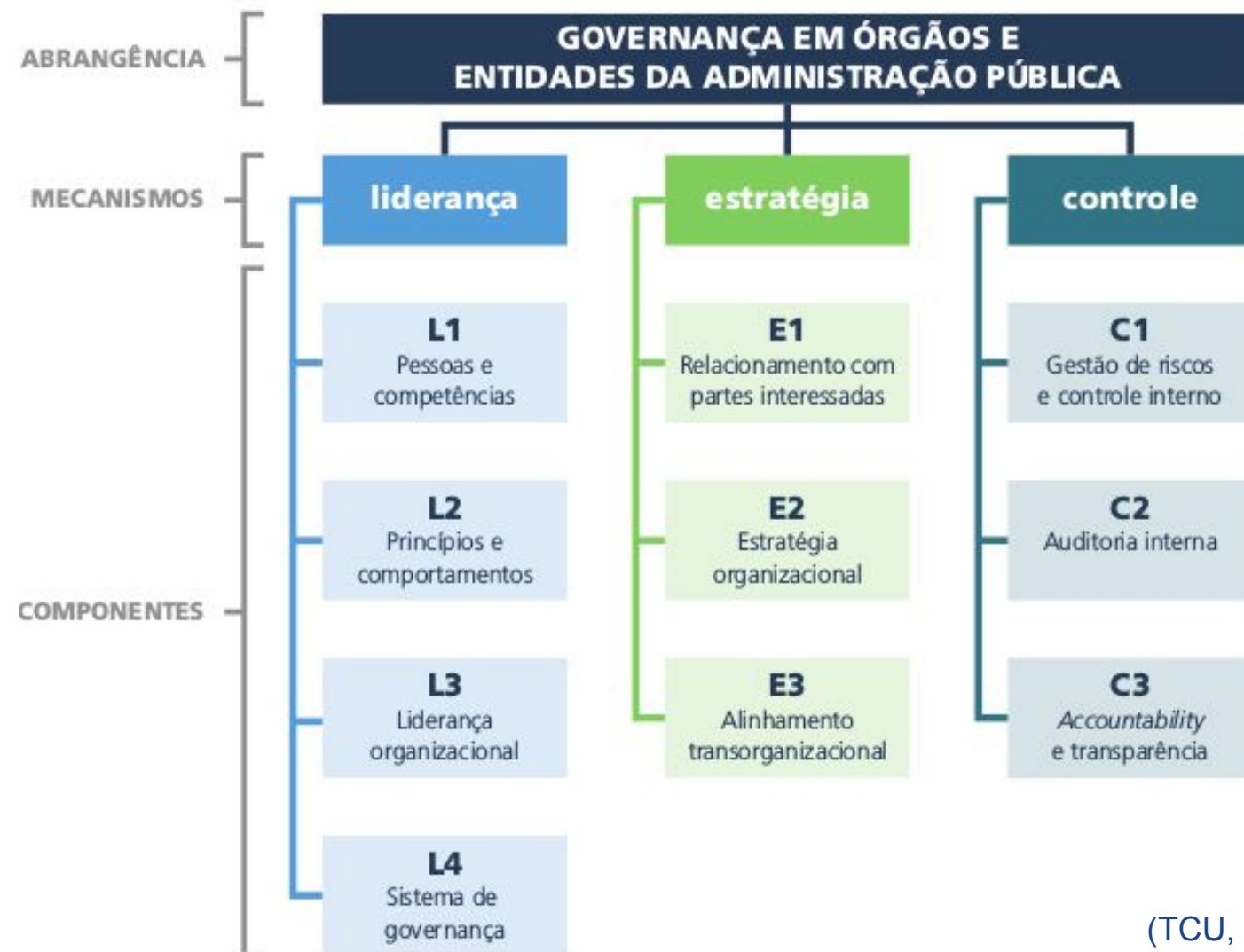
(IBGC, 2015)

CONCEITO

“Governança **no setor público** compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para **avaliar, direcionar e monitorar** a atuação da gestão, com vistas à **condução de políticas públicas** e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

(TCU, 2014)

Componentes da Governança



(TCU, 2014)

Componentes da Governança

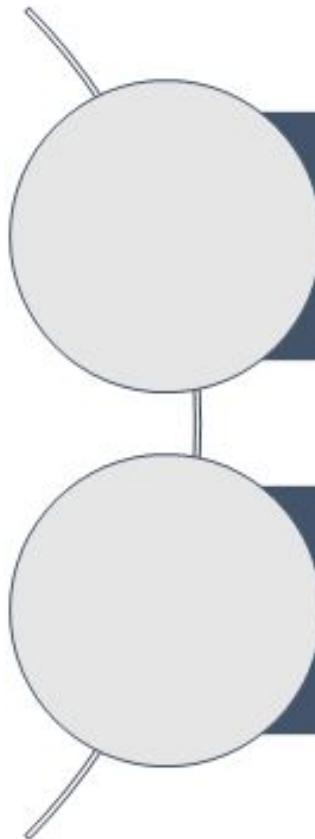
Componentes dos Mecanismos de Governança



(TCU, 2014)

Componentes da Governança

C1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



Estabelecer sistema de gestão de riscos e controle interno.

Monitorar e avaliar o sistema de gestão de riscos e controle interno.

(TCU, 2014)

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Componentes da Governança

C2 - AUDITORIA INTERNA



Estabelecer a função de auditoria interna.

Prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.

Assegurar que a auditoria interna adicione valor à organização.

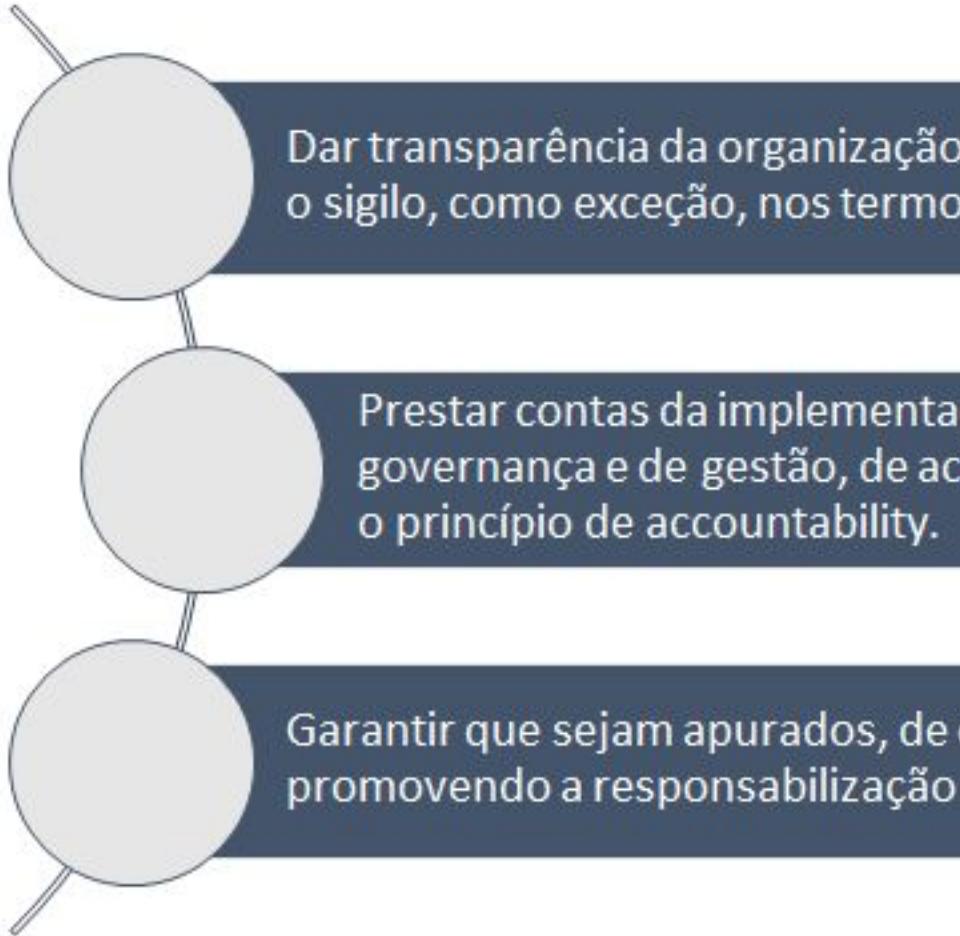
(TCU, 2014)

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Componentes da Governança

C3 - ACCOUNTABILITY E TRANSPARÊNCIA



Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.

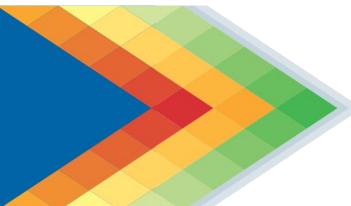
Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.

Garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.

(TCU, 2014)



Relação Governança e Gestão de Riscos



- **Risco** é a possibilidade de um evento ocorrer e afetar adversamente a consecução de objetivos organizacionais. O risco é medido em termos de impacto e probabilidade.
- **Oportunidade** é a possibilidade de um evento ocorrer e afetar positivamente a consecução dos objetivos organizacionais.

- **Evento** é um incidente ou ocorrência, de fontes internas ou externas a uma organização, que podem afetar a consecução dos objetivos.

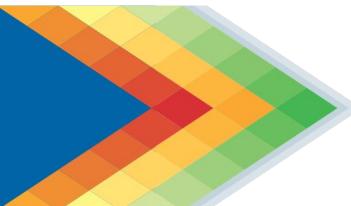


COSO (2013)

- **Risco inerente** é o nível de risco antes de quaisquer ações de mitigação de risco terem sido levadas em conta, como atividades de controle.
- **Risco residual** é o nível de risco após ter levado em consideração as ações de mitigação de risco tais como atividades de controle.

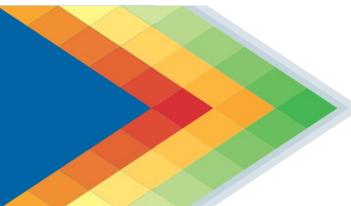
Risco Inerente - Atividades de Controle = Risco Residual

COSO - 2013



- **Apetite ao risco** é o nível de risco que uma organização está disposta a aceitar para cumprir os seus objetivos.
- **Fatores de risco** - um termo usado para descrever fatores genéricos que podem indicar um nível mais alto de risco e/ou prioridade a ser dada a um elemento do **universo de auditoria**.

COSO - 2013



Trata-se de um processo estruturado em que gestores:

- (a)** examinam eventuais acontecimentos futuros e os riscos e oportunidades que estes representam para o alcance dos objetivos da organização; e
- (b)** determinam e implementam ações de gestão de risco (por exemplo, atividades de controle).

(RAP Guide - PEM-PAL IA CoP)

A gestão de riscos é (ou deve ser) parte integrante do "sistema de controle interno" e é responsabilidade da administração.

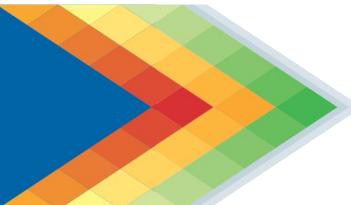
(RAP Guide - PEM-PAL IA CoP)

Em geral, o setor público não aborda a gestão de riscos de forma estruturada e não dispõe de controle interno eficaz.

Nessa situação, os auditores devem fazer os seus próprios julgamentos sobre os riscos dentro da organização

(Risco Inerente = Risco Residual)

(RAP Guide - PEM-PAL IA CoP)



Os Mitos da Gestão de Risco

- **Trabalhoso;**
- **Burocrático;**
- **Eleva os custos;**
- **Necessita de consultorias;**
- **Somente com sistemas.**

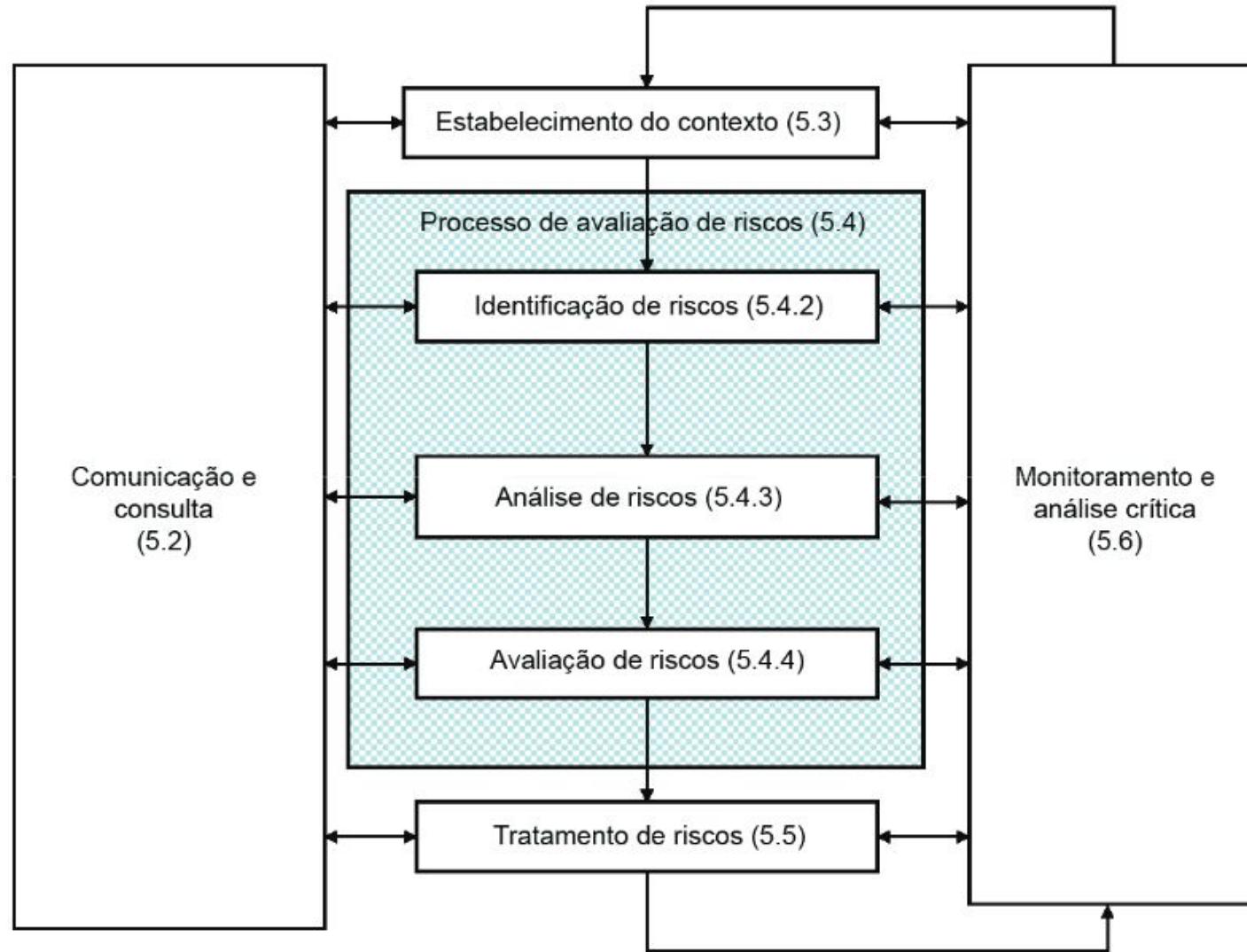


Modelos de Gestão de Risco

1921	1975	1992	1995	2001	2002	2004	2009	2012	2015
<i>Risk, Uncertainty and Profit</i>	<i>The Risk Management Revolution</i>	COSO I, Cadbury	AS/NZS 4360:1995	<i>The Orange Book Mng. of Risk</i>	Sarbanes-Oxley	COSO II, Basileia II, AS/NZS 4360:2004	ISO 31000, <i>Risk Mng. Assessment Framework</i>	EFQM Excellence Model	Início da revisão da ISO 31000

(TCU, 2018)

ISO 31000/2009 - Gestão de Riscos



COMPONENTES



COMPONENTES





Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão - MP

MANUAL DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

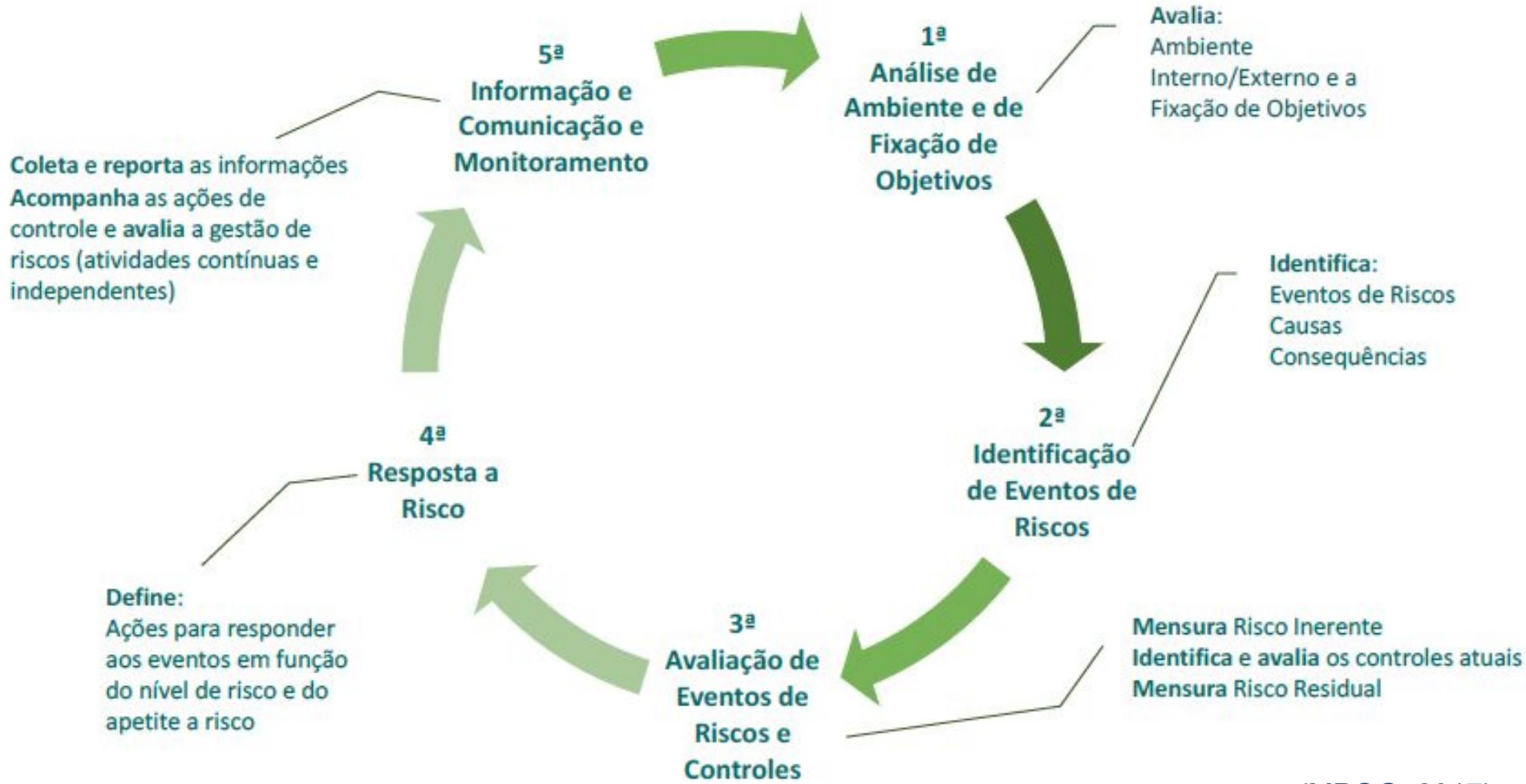
(MPOG, 2017)

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

The image is the coat of arms of the state of Pernambuco, featuring a central shield with a blue and white design, surrounded by a green border with the text "GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO".

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Gestão de Risco - MPOG



(MPOG, 2017)

Avaliação de Riscos



(TCU, 2018)

Controle Interno

Conjunto de políticas e procedimentos, adotados por uma organização, com o objetivo de promover a vigilância, a fiscalização e a verificação que permitem **prever, observar, dirigir ou governar** os eventos que possam impactar o alcance de seus objetivos.

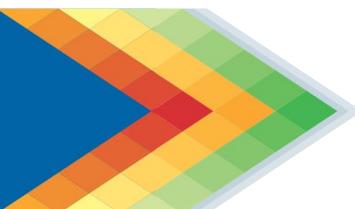
(Avaliação de Controles Internos. Instituto Serzedello Corrêa - ISC/TCU)

Avaliação de Riscos

Controle interno é um processo realizado **pela diretoria, por todos os níveis de gerência e por outras pessoas da entidade**, projetado para fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos nas seguintes categorias:

- a. eficácia e eficiência das operações;
- b. confiabilidade de relatórios financeiros;
- c. cumprimento de leis e regulamentações aplicáveis.

(COSO - 2013)



Avaliação de Riscos

CAUC

Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

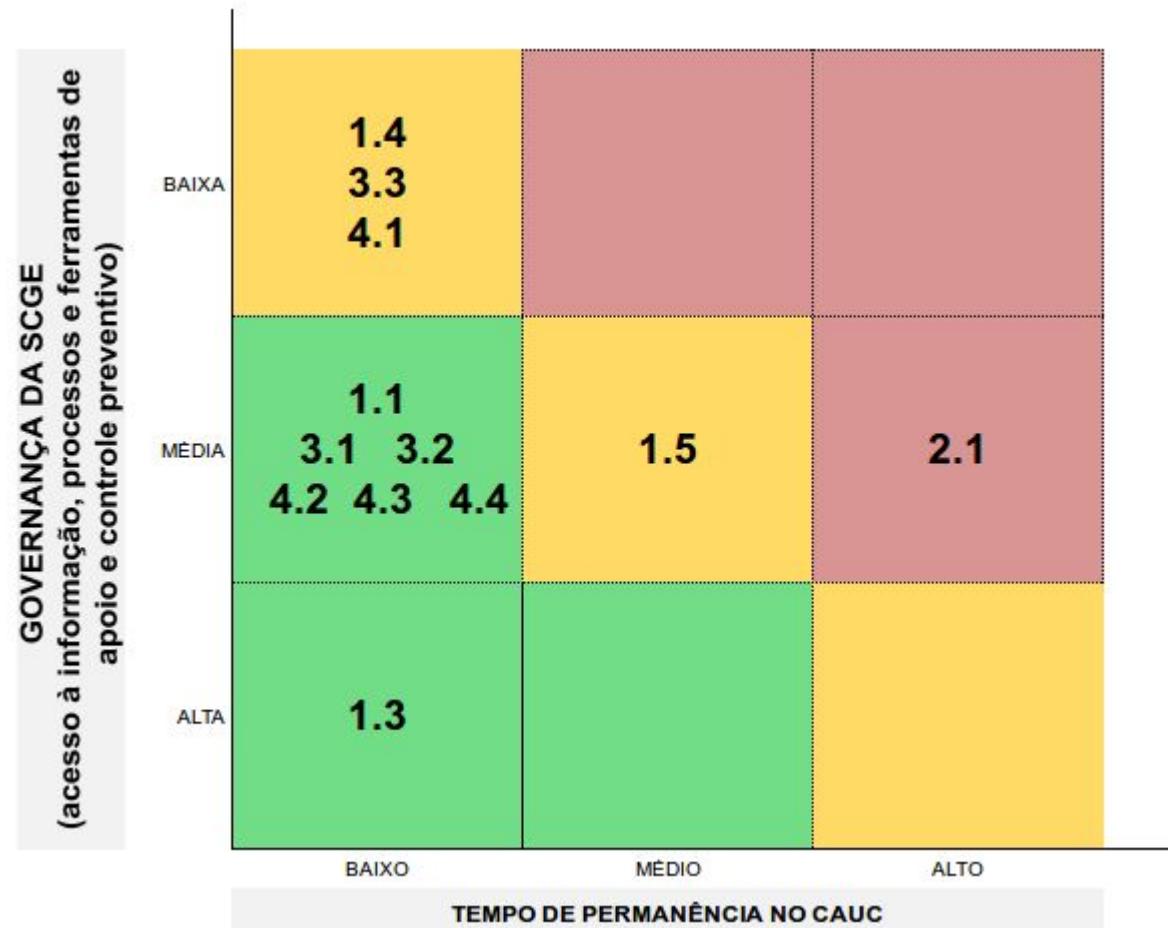
Avaliação de Riscos

Requisitos Fiscais do CAUC:

- 1.1 Regularidade quanto a Tributos e Contribuições Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Previdenciárias (CND Unificada)***
- 1.3 Regularidade Quanto a Contribuições para o FGTS (CRF-FGTS)**
- 1.4 Regularidade em Relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União, e administrados pela STN**
- 1.5 Regularidade Perante o Poder Público Federal (CADIN)**
- 2.1 Regularidade Quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente (SIAFI e SICONV)**
- 3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**
- 3.2 Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)**
- 3.3 Encaminhamento das Contas Anuais**
- 4.1 Exercício da Plena Competência Tributária**
- 4.2 Aplicação Mínima de Recursos na Área da Educação (SIOPE)**
- 4.3 Aplicação Mínima de Recursos na Área da Saúde (SIOPS)**
- 4.4 Regularidade Previdenciária (CRP)**



Avaliação de Riscos



Modelo de 3 Linhas de Defesa



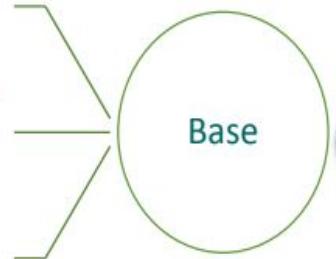
Implantação do GRC - MPOG

Alinhado ao Planejamento Estratégico do MP e apoiado pela Alta Administração

IN Conjunta
MP/CGU Nº
01/2016

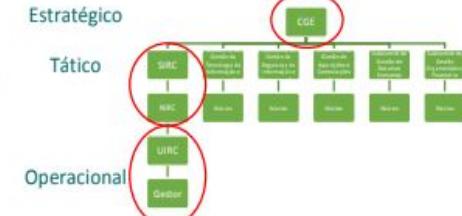
Programa de
Integridade do MP
(Portaria Nº
150/2016 e
alterações)

Boas práticas



Política de Gestão
de Integridade,
Riscos e Controles
Internos da
Gestão / Linhas
de Defesa

Instâncias de
Supervisão
(previstas na Política)



Metodologia

Solução
Tecnológica

Sistema de Riscos do MP
Mapa de Riscos

Escopo: Planos Estratégicos, Programas, Projetos e Processos
Natureza dos Riscos: Orçamentário-Financeiro e Não Orçamentário-Financeiro

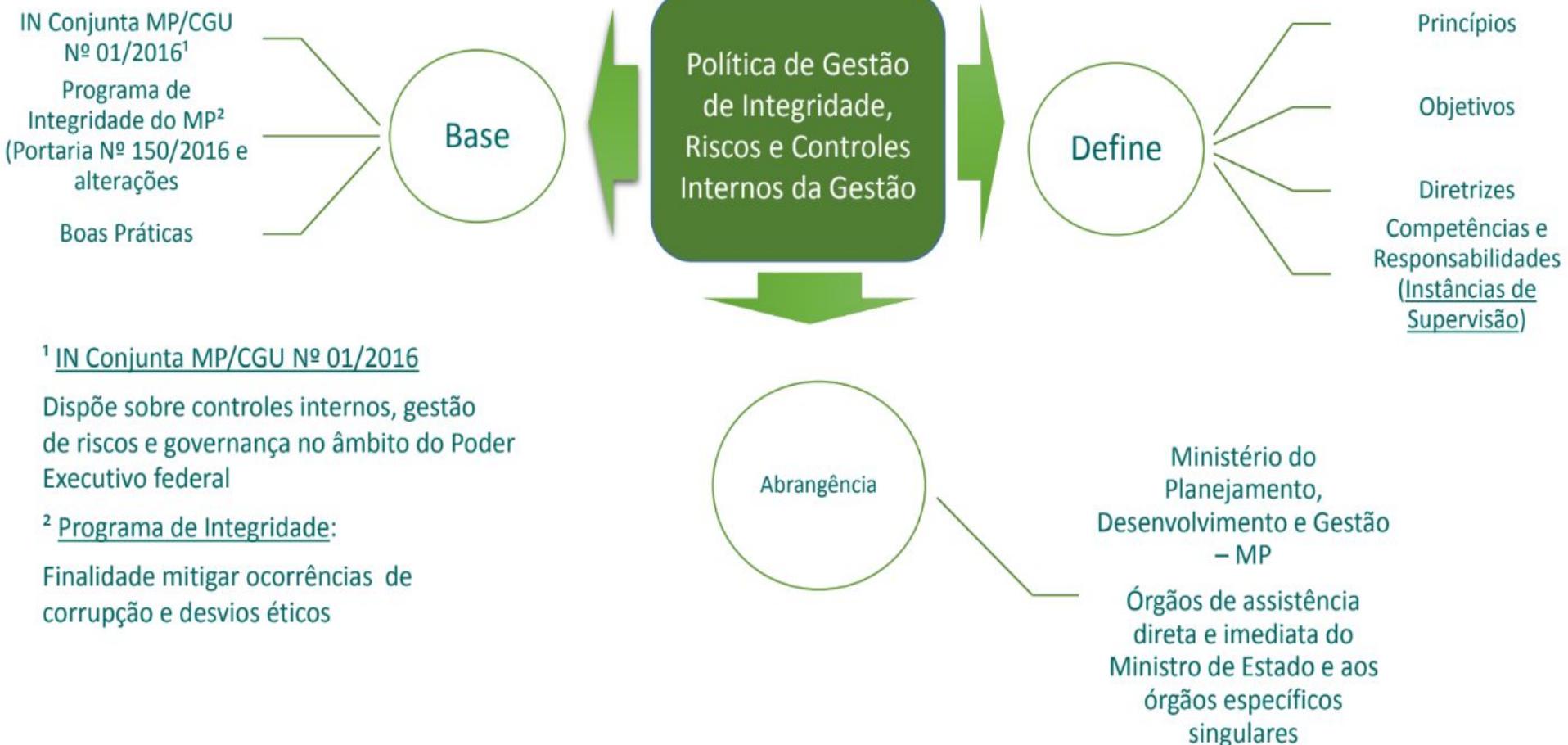
(MPOG, 2017)



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO

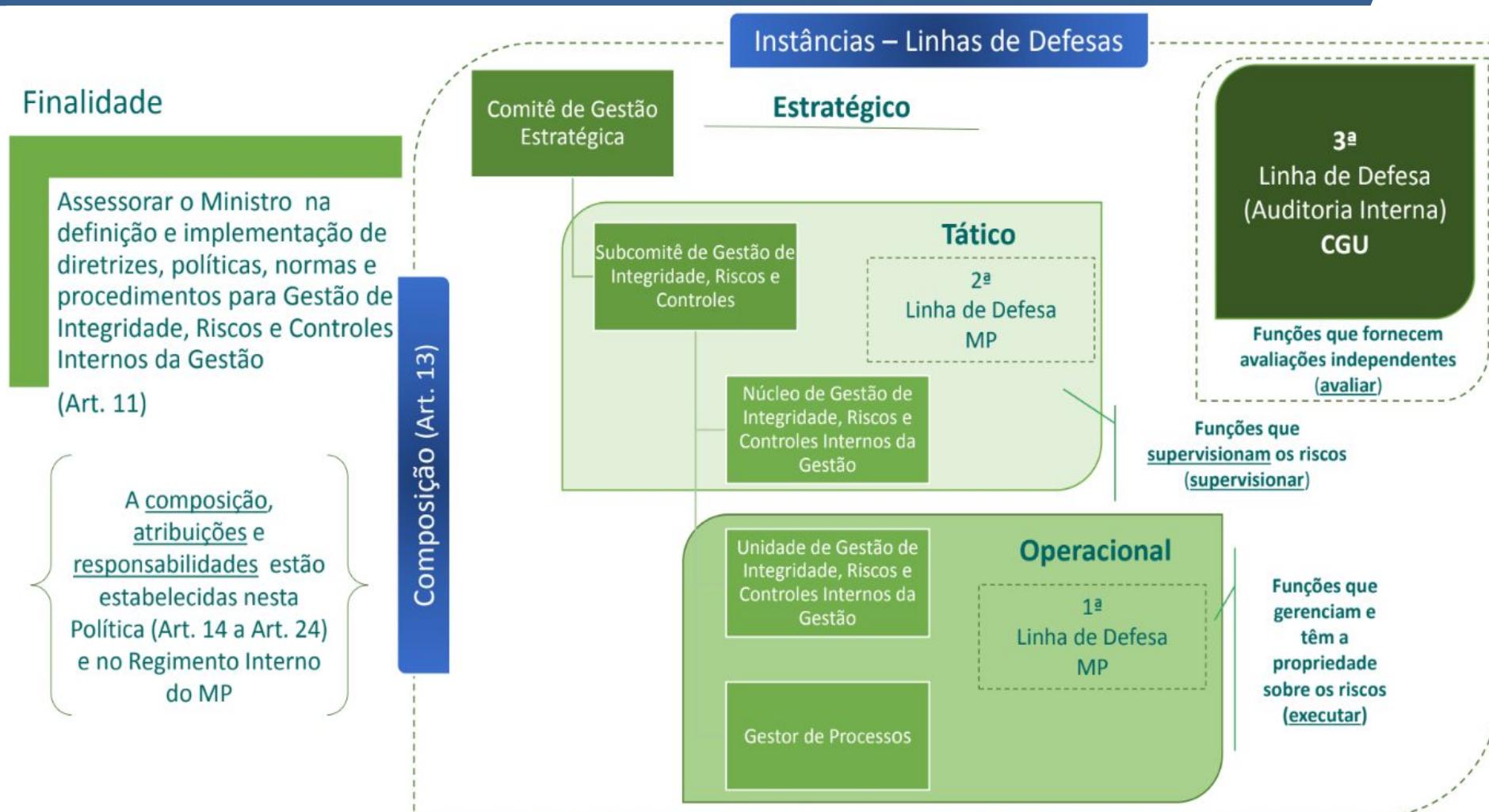
GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Implantação do GRC - MPOG



(MPOG, 2017)

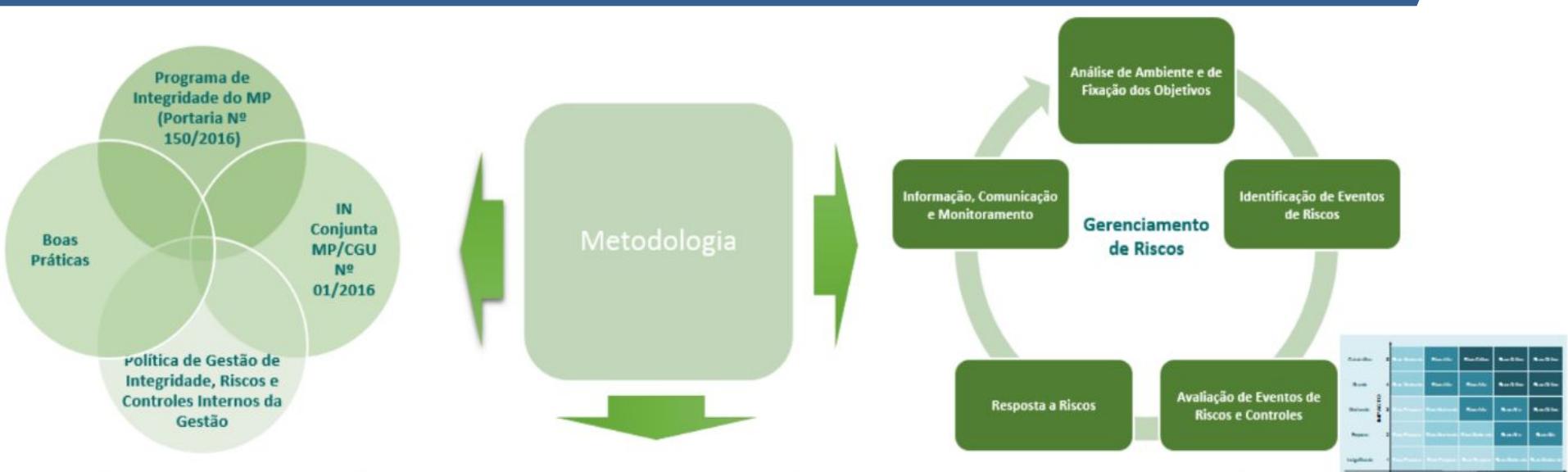
Implantação do GRC - MPOG



(MPOG, 2017)

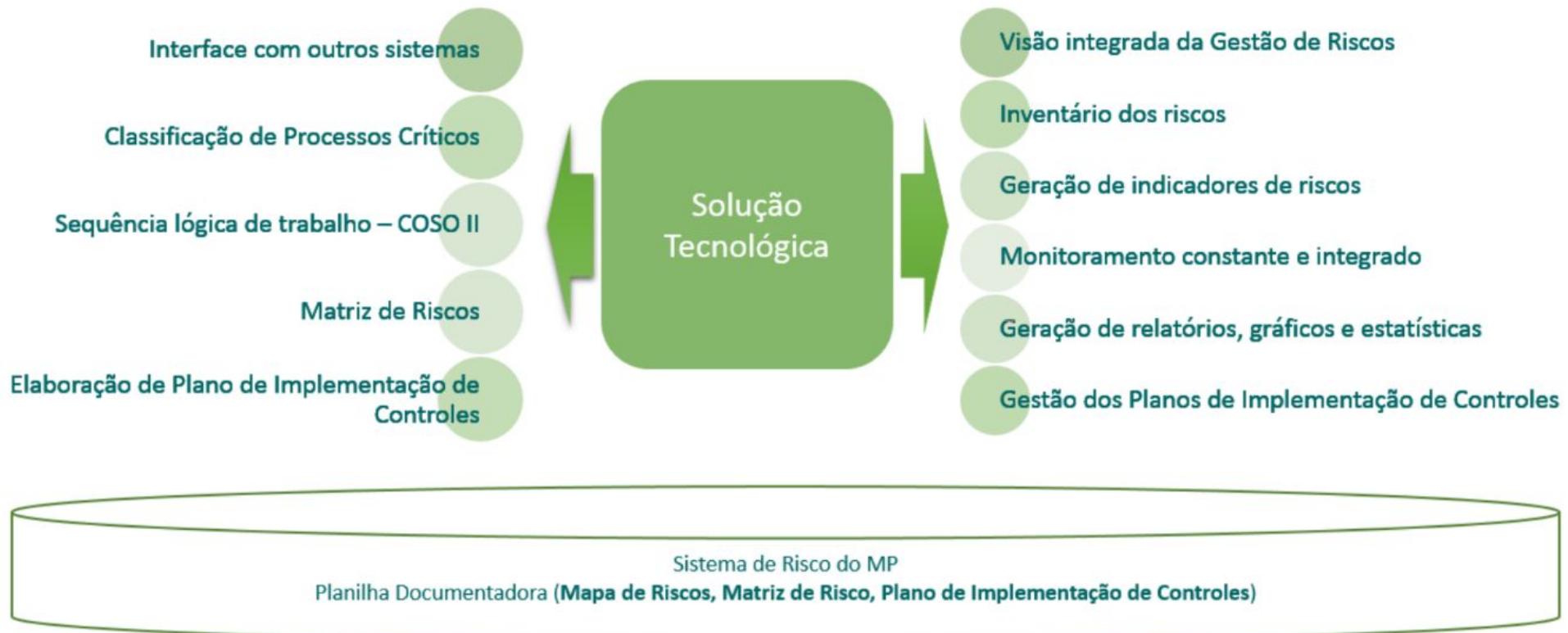


Implantação do GRC - MPOG



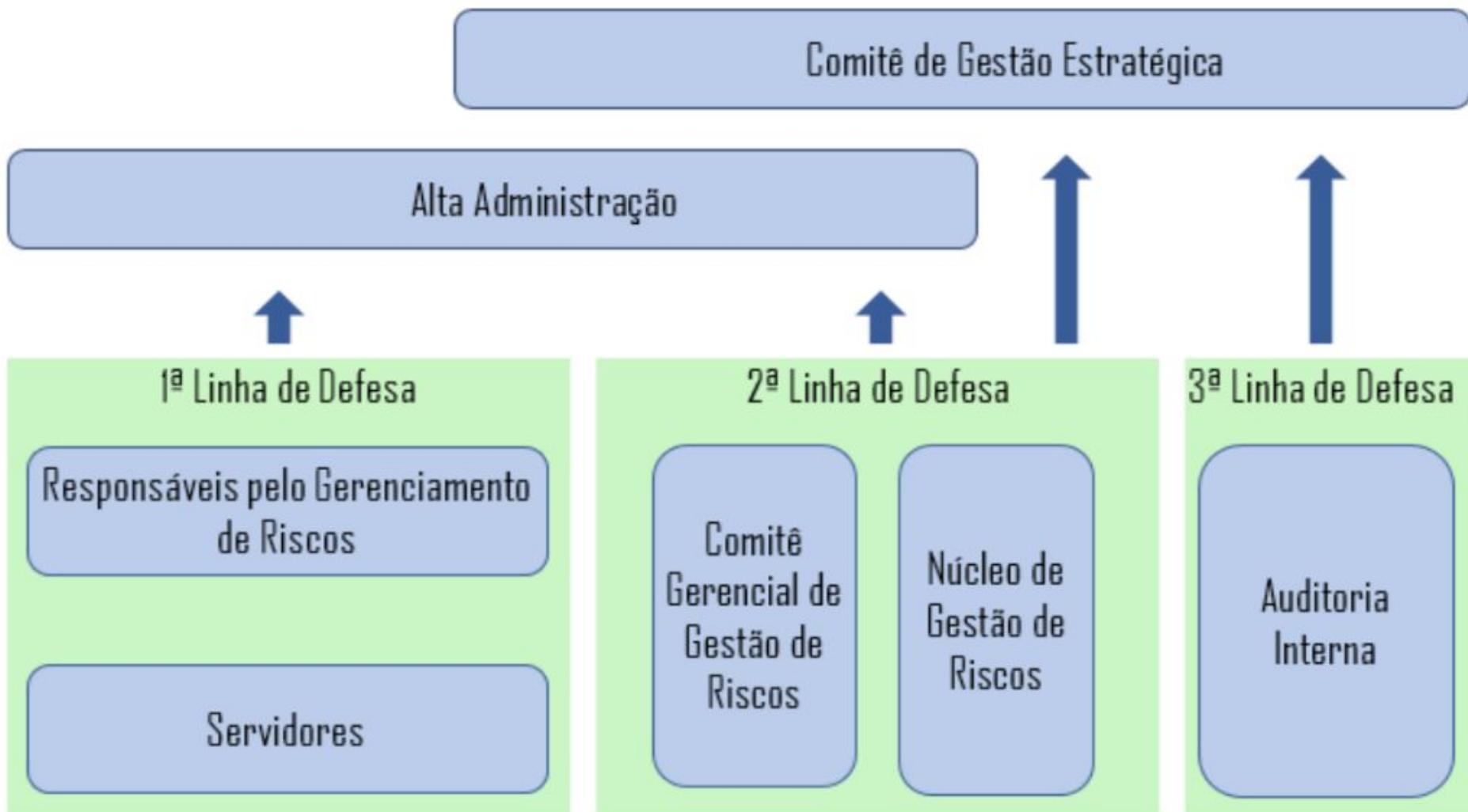
(MPOG, 2017)

Implantação do GRC - MPOG



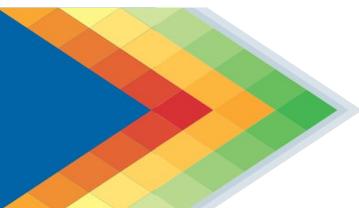
(MPOG, 2017)

3 Linhas de Defesa - Gestão de Risco



Modelo de 3 Linhas de Defesa

1 ^a LINHA DE DEFESA	2 ^a LINHA DE DEFESA	3 ^a LINHA DE DEFESA
Proprietários/ Gestores de Riscos	Controle de Risco e Conformidade	Avaliação de Riscos
<ul style="list-style-type: none">• gerência operacional	<ul style="list-style-type: none">• independência limitada• reporta primariamente à gerência	<ul style="list-style-type: none">• auditoria interna• maior independência• reporta ao órgão de governança



Resultados Finais Esperados



SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

